



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Licitações e Contratos

Comunicados

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	10303.0027.2066 968	Material de Consumo R\$ 600.000,00
	Fonte de Recursos Próprio 01	
	Atividade: 2066 – Assistência farmacêutica em todos os níveis de complexidade	
	Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.	
	Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.	

Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga

ROTEIRO

“ Tem início no ponto M-15, localizado no alinhamento predial da Avenida Prefeito Mario Pozzobon Objeto de matrícula nº 53.749 e o cadastro municipal NE.11.06.09.07C de Propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga; daí segue em linha reta confrontando com a Propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, cadastro municipal NE.11.06.09.07C, na extensão de 48,64 metros , até o ponto M-16; daí deflete a esquerda e segue ainda na mesma confrontação , na extensão de 44,76 metros, até o ponto M-17; daí deflete a direita e segue confrontando com a propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga , cadastro Municipal NE.11.06.09.07B, no azimuth 278º07'55”, na extensão de 5,82 metros, até o ponto M-8; Daí segue em linha reta confrontando com a confluência da Rua Pedro José Massura e a Avenida José Martins Miraveti , no azimuth 278º07'55”, com a extensão de 32,13 metros, até o ponto M-9; daí deflete a direita e segue confrontando com a Propriedade de Gramadão Participações e Empreendimentos LTDA, objeto de Matrícula nº34.684, Cadastro Municipal NE.11.02.08.01, no azimuth 354º11'14” , na extensão de 97,63 metros, até o ponto M-10; daí deflete a direita e segue confrontando com o alinhamento predial da Avenida 7 , no azimuth 81º24'14” , na extensão de 34,01 metros , até o ponto M-11; daí deflete a direita e segue em curva na confluência da Avenida 7 com a Avenida Prefeito Mario Pozzobon , objeto de matrícula nº 53.749, no raio de 5,00 metros e desenvolvimento de 14,52 metros , até o ponto M-12; daí segue em curva ainda na mesma confrontação , no raio de 108,95 metros e desenvolvimento de 4,04 metros , até o ponto M-13; daí segue em curva pelo alinhamento predial da Avenida Prefeito Mario Pozzobon , objeto de Matrícula nº 53.749, com raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 9,98 metros , até o ponto M-14; daí segue finalmente em linha reta confrontando com a Avenida Prefeito Mario Pozzobon, objeto de Matrícula nº 53.749, no azimuth 123º00'25” , na extensão de 31,36 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica , perfazendo assim uma área de 6.160,22 metros quadrados.”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de novembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 5 8 6 5, de 03 de novembro de 2016

(Dispõe sobre alteração das Leis: 5.709 de 16 de dezembro de 2015 e nº 5.710 de 16 de dezembro de 2015 e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$600.000,00)

FAÇA SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 5.709, de 16 de dezembro de 2015, Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 5.710, de 16 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura do Município de Votuporanga no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados a:

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de novembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

LEI Nº. 5 8 6 6, de 03 de novembro de 2016

(Autoriza o Poder Executivo a desafetar imóvel do uso comum do povo para bens dominicais e dá outras providencias)

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar do uso comum do povo passando para bens dominicais, objetivando alienação e permuta, o terreno urbano localizado na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, com Cadastro Municipal NE.11.06.09.07C, objeto de parte da Matrícula nº 58.245 com as seguintes medidas e confrontações:

Localização: Avenida Prefeito Mario Pozzobon , Loteamento sem denominação específica Município e Comarca de Votuporanga-SP

Cad.Municipal: NE. 11.06.09.07C

Área: 6.160,22m²

Matrícula:58.245



Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Comunicados

■ SMO – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016 - PROCESSO Nº 285/2016

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Consultório Municipal Carmem Martins M. Morettin, na Rua Evangelina Dutra Prado Oliveira - Vila Res. Waldomiro Nogueira Borges, neste Município de Votuporanga/SP

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi classificada em 1º Lugar, a empresa NPM – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, com valor global de R\$ 1.052.049,12 (um milhão, cinquenta e dois mil e quarenta e nove reais e doze centavos); em 2º Lugar, a empresa MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com valor global de R\$ 1.052.629,85 (um milhão e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – 03/11/2016

■ SMO - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 - PROCESSO Nº 280/2016

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Tiro de Guerra, na Rua Canadá - Jardim Santo Antonio, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi classificada em 1º Lugar, a empresa GOMES E BENEZ ENGENHARIA LTDA, que apresentou o valor global de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - Comissão Permanente de Licitações – 03/11/2016.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

■ SMTTS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA AGÊNCIA DE SERVIÇOS

E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA ME.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, contados a partir do dia 03/11/2016, ou seja, até o dia 03/11/2017, bem como o realinhamento no valor contratual, considerando o valor unitário por pessoa (passageiro) de R\$ 3,869 para R\$ 4,20, para transporte de ida no período matutino de Votuporanga até o Distrito de Roseira; totalizando o valor diário estimado de R\$ 1.680,00 para o transporte de 400 pessoas (passageiros)/dia, aproximadamente 22 dias/mês (transporte de ida), totalizando o valor global estimado de R\$ 443.520,00.

Pregão Presencial nº 241/2014 - Processo nº 360/2014. Assinatura: 03 de novembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 03/11/2016.



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

PROCESSO INTERNO Nº 115/2016

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de material de expediente, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o lote nº. 01 no valor de R\$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais) à empresa J. T. Alvito e Cia Ltda e o lote nº. 02 no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) à empresa J. T. Alvito e Cia Ltda..

Votuporanga, 03 de novembro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

PROCESSO INTERNO Nº 115/2016

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição

de material de expediente, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO o lote nº. 01 no valor de R\$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais) à empresa J. T. Alvito e Cia Ltda e o lote nº. 02 no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) à empresa J. T. Alvito e Cia Ltda.

Votuporanga, 03 de novembro de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Pregoeiro

SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br